

Boletim de Serviço

Nº 167, 14 de novembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.....	4
RESOLUÇÃO N. 103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.....	5
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	6
RECOMPOR E PRORROGAR	6
PORTARIA N. 333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	6
DESIGNAR.....	6
PORTARIA N. 334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	6
PORTARIA N. 336, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	7
PORTARIA N. 340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	7
PORTARIA N. 346, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	8
RECONDUZIR	8
PORTARIA N. 335, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	8
INSTITUIR E COMPOR.....	9
PORTARIA N. 337, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	9
PORTARIA N. 344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	9
ACOLHER	10
PORTARIA N. 338, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	10
RECOMPOR.....	11
PORTARIA N. 339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	11
PORTARIA N. 341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	12
PORTARIA N. 342, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	12
PUBLICAR.....	13
PORTARIA N. 343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	13
ESTABELEECER.....	15
PORTARIA N. 345, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	15
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	18
APROVAR.....	18
PORTARIA N. 40, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018	18
DESIGNAR.....	23
PORTARIA N. 41, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018	23
CONSTITUIR E COMPOR	23
PORTARIA N. 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	24
RECONDUZIR	24
PORTARIA N. 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	24

COLEGIADO EXECUTIVO
APROVAR
RESOLUÇÃO N. 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

Ricardo do Carmo Filho

CAPE - Projetos Aprovados 2018

Nome do Projeto	O ALEITAMENTO MATERNO NA PRIMEIRA HORA DE VIDA NOS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMOS DE 34 A 36 SEMANAS E 6 DIAS NO HU-UGFD
Responsável Instituição	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA
Pesquisador Principal	VERUSKA SANDIM VILELA
Nome do Projeto	BURNOUT LABORAL EM PROFISSIONAIS DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E SUA RELAÇÃO COM MARCADORES CARDIOMETABÓLICOS (SMET)
Responsável Instituição	SILVIA APARECIDA OESTERREICH
Pesquisador Principal	FRANCISCA JESSICA LIMA DOS SANTOS COSTA
Nome do Projeto	FREQUÊNCIA DE DESNUTRIÇÃO, SARCOPENIA E FRAGILIDADE EM ADULTOS E IDOSOS HOSPITALIZADOS E QUALIDADE DE VIDA DE SEUS CUIDADORES
Responsável Instituição	AROLDI HENRIQUE DA SILVA BOIGUES
Pesquisador Principal	JULIANA YUKARI SUGANUMA TALITA YOSHIMURA DA COSTA

Nome do Projeto	RELATO DE CASO: INÍCIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 5S NOS ITENS DA ENGENHARIA CLÍNICA DO ALMOXARIFADO
Responsável Instituição	FLAVIA LEFORT LAMANNA
Pesquisador Principal	JENIFFER NAIARA DE LIMA LOPES
Nome do Projeto	CUIDADOS PALIATIVOS EM PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO: A FAMÍLIA COMO PROTAGONISTA DO PROCESSO
Responsável Instituição	HUGO DIAS BATISTA
Pesquisador Principal	GISELIANE MENDONÇA PAZOTTI
Nome do Projeto	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE E DOENÇA PARA PACIENTES COM HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS
Responsável Instituição	LARISSA BEATRIZ ANDREATA
Pesquisador Principal	SANDY VANZ
Nome do Projeto	ESTUDO TRADUCIONAL PARA A IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICO E MARCADORES DE GRAVIDADE EM ARBOVIROSES
Responsável Instituição	FABIO JULIANO NEGRÃO
Pesquisador Principal	FABIO JULIANO NEGRÃO

RESOLUÇÃO N. 103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2018-2021 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Inclusão da servidora **CAMILA DA SILVA TEIXEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1772198, para cursar Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com 12 meses de afastamento integral e 12 meses de afastamento parcial.

Ricardo do Carmo Filho

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

RECOMPOR E PRORROGAR

PORTARIA N. 333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR e PRORROGAR**, por 7 (sete dias), a contar de 06/11/2018, o Grupo de Trabalho (GT) para avaliação das demandas de mobiliário geral do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Aparício Moreira Filho – representante da GAD

Kelle Cristhiane Soria Vieira Benedetti – representante da Superintendência

Raquel Bressan de Souza – representante da GAS

Cleber Massato Toda – representante da GAS

Cândida Aparecida Leite Kassuya – representante da GEP

Ricardo França de Brito – coordenador das ações - SEAD

- II. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

DESIGNAR

PORTARIA N. 334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, os servidores abaixo, para substituir, em suas ausências e impedimentos legais, MARA LOURENÇO VERMIEIRO, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia, RPA e CME do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh:

I – VÂNIA DE CARVALHO DAS NEVES, SIAPE 2346808, Enfermeira, como substituta imediata nas ausências da titular; e

II – DANIEL SILVA SANTOS, SIAPE 1801474, Auxiliar Administrativo, como segundo substituto nas ausências do titular e da substituta imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 336, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** PAULO HENRIQUE LODI, matrícula/SIAPE n. 2204145, Assistente Administrativo, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Almojarifado e Produtos para Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Alisson Henrique do Prado Farinelli, matrícula/SIAPE n. 2539003, Professor de Magistério Superior, para substituir Ricardo do Carmo Filho, no dia 12/11/2018, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor ora designado como substituto do Superintendente na data de 12/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 346, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **PATRICIA LOPES DE FREITAS SIQUEIRA**, CPF n. 944.649.012-04, SIAPE n. 1093710, para realizar a Fiscalização de apoio no serviço de marcação cirúrgica do contrato 22/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.192.414/0001-09, referente à contratação do serviço continuado de apoio administrativo, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição a servidora Eliane Berço de Oliveira de Andrade.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECONDUZIR

PORTARIA N. 335, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a Investigação Preliminar, instituída através da Portaria nº 265, de 03 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23529.004771/2018-50, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2018, de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 337, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR e COMPOR** o Núcleo de Avaliação em Tecnologias da Saúde (NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Fábio Juliano Negrão - **Coordenador**

Junio Eduvirgem - **Vice-Coordenador**

Cândida Aparecida Leite Kassuya

Flávia Santos Araújo

Magda Laíse Oliveira

Marcelo Konorat

Marilza Leiko Moncao

Pablo Lessa Soares

Selma dos Santos Brito

Wesley Eduardo Ferreira

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR e COMPOR** a Equipe de **Planejamento para contratação de aquisições parceladas de serviços de recargas, manutenção e substituição de peças danificadas, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de combate a incêndio** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Flávio Felipe Soares da Silva - Matrícula/Siape 2129156

Luciano Ribeiro da Silva – Matrícula/Siape 2137927

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

ACOLHER

PORTARIA N. 338, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Acolher** o pedido de substituição do membro VANDERLEI GANDINE RAMOS por motivo de impedimento alegado através do Memorando S/N, de 31 de outubro de 2018 e designar STELLA DA SILVA SERRAS, Matrícula SIAPE nº 1118291, ocupante do cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE, lotada no HU-UFGD para compor a comissão de Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 303, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 03 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23529.005245/2018-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

RECOMPOR

PORTARIA N. 339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Cuidados com a Pele (CCP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Fernanda Guimarães Felix Lima – **Presidente**

Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem – **Vice-Presidente**

Jaynara Priscila da Silva Lima – **Secretária**

Ângela Mendonça de Souza

Anny Danyelly da Costa Ribeiro

Bianca Raquel Bianchi Celoto

Fabrcia Becker Erani

Géssica Linhares Melo

Natália Hoefle

Priscyla Tainan Camargo

Raquel Bressan de Souza

Ravena Vaz Feitosa Castelo Branco

Tiago Amador Correia

Viviane Castilho Justo

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Cuidados Paliativos (CCPali), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Hermeto Macário Amin Paschoalick - **Presidente**

Vitor Arce Cathcart Ferreira - **Vice-Presidente**

Fabrcia Becker Erani - **Secretária**

Alan Márcio de Brito Araújo

Alexandre Satoshi Inagaki

Cristhiane Rossi Gemelli

Flávio de Paula Moraes

Francielle Marques de Lima

Larissa Beatriz Andreatta

Nadia Dan Bianchi de Souza

Raquel Borges de Barros Primo

Raquel Bressan de Souza

Regilene Monteiro de Araujo Bordin

Simara de Sousa Elias

Tiago Amador Correia

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 342, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em

30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Apoio a Eventos Institucionais (CAEI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Superintendência: Bianca Cegati Ozuna – Presidente

Leandro Marcel Freitas e Santos – Vice-Presidente

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores – Secretária

Kelle Cristhiane Soria Vieira Benedetti

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Graciela Mendonça dos Santos Bet

Márcia Andrea Lial Sertão

Raquel Bressan de Souza

Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: Mariana Fabiane Garcia Travassos

Representantes da Gerência Administrativa: Marcella Machado Moura

Laura Cyrineu Munhoz e Silva

Aline Zottos Moreira

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PUBLICAR

PORTARIA N. 343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018, considerando o processo eleitoral realizado em AGO do Corpo Clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, instalada em 03/10/2018 e concluída 09/10/2018,

RESOLVE:

- I. **PUBLICAR** o resultado final do processo eleitoral para a eleição do Diretor Clínico, do Vice-Diretor Clínico, do Conselho Técnico e da Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme segue:

Diretor Clínico – Dr. Antônio Idalgo de Lima- CRM/MS 4653.

Vice-Diretor Clínico - Dr. Sidney Antônio Lagrosa Garcia- CRM/MS 6731.

Conselho Técnico:

Titulares:

Dra. Maria Aparecida dos Santos Pires – CRM/MS 1826.

Dr. Mauro Nakayama – CRM/MS 5709.

Dra. Denise Córdoba Mendonça Reginaldo – CRM/MS 3513.

Suplentes:

Dr. Domingos Alves da Silva – CRM/MS 899.

Dr. Aroldo Henrique da Silva Boígues – CRM/MS 5735.

Dr. Rafael Domingues de Moraes – CRM/MS 6400.

Comissão de Ética Médica:

Dra. Cristina Yamakawa Higashi – CRM/MS 2660.

Dr. Guido Vieira Gomes – CRM/MS 4008.

Dra. Silmara Harumi Nomoto, CRM/MS 5279.

Dr. Daniel Salas Steinbaum – CRM/MS 6995.

Dr. Fabricio da Silva Lobo – CRM/MS 5108.

Dr. Danilo Santos Vidal de Arruda – CRM/MS 4717.

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

ESTABELECEM

PORTARIA N. 345, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO:

Reunião realizada no dia 08/11/2018, na sala Grupo 01 de Psicologia do HU-UFGD, a Comissão de Controle de Remanejamentos Internos, pertencente ao Conselho Consultivo de Enfermagem do HU-UFGD, ocasião na qual foram analisadas as solicitações de mudança de turnos ou setores, conforme preconizado pelo POP Administrativo nº 01 da Divisão de Enfermagem, Resolução nº 40, de 07 de junho de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 99, de 13 de junho de 2017, página 18,

RESOLVE:

- I. **Estabelecer** as seguintes listas de espera de solicitações:

Lista Prioritária:

Técnicos de Enfermagem

SIAPE: 2259293

Enfermeiro:

SIAPE: 2275734

Lista Regular:

Enfermeiro

SIAPE: 1007116

SIAPE: 157.404

SIAPE: 2159407

SIAPE: 2236997

SIAPE: 2350636

SIAPE: 2259419

SIAPE: 1800540

SIAPE: 2347044

SIAPE: 1051424

SIAPE: 1360277

SIAPE: 2391886

SIAPE: 2350582

SIAPE: 1806279

SIAPE: 2259419

SIAPE: 1807552

SIAPE: 1799921

SIAPE: 2383491

SIAPE: 1135125

SIAPE: 2236899

SIAPE: 2230387

SIAPE: 2231129

SIAPE: 1124205

SIAPE: 30311284

SIAPE: 2237077

SIAPE: 1093710

SIAPE: 2347044

SIAPE: 1776859

SIAPE: 2129599

SIAPE: 2347136

SIAPE: 224313

SIAPE: 2254043

SIAPE: 2346842

Técnicos de Enfermagem

SIAPE: 2140836

SIAPE: 2137922

SIAPE: 2173543

SIAPE: 2137370

SIAPE: 21408432

SIAPE: 2129290

SIAPE: 2228811

SIAPE: 1868368

SIAPE: 18062164

SIAPE: 1824996

SIAPE: 2137467

SIAPE: 2256542

SIAPE: 1808830

SIAPE: 18152880

SIAPE: 1915919

SIAPE: 1819512

SIAPE: 1800513

SIAPE: 1815285

SIAPE: 18117694

SIAPE: 2993665

SIAPE: 2166333

SIAPE: 2346768

SIAPE: 2137641

SIAPE: 2163710

SIAPE: 1434869

SIAPE: 1808098

SIAPE: 2137544

SIAPE: 18200303

SIAPE: 2240933

SIAPE: 2254279

SIAPE: 1827561

SIAPE: 1825218

SIAPE: 2250038

SIAPE: 2347026

SIAPE: 2158590

SIAPE: 1806181

SIAPE: 18015603

SIAPE: 2348081

SIAPE: 2253197

SIAPE: 2347996

SIAPE:3040835

SIAPE: 2253834

SIAPE: 2130227

SIAPE:2137648

SIAPE:2129132

SIAPE:1807698

SIAPE:2129578

SIAPE:2139943

SIAPE:2348017

SIAPE:2137581

SIAPE: 1810715

SIAPE:2173580

SIAPE:1915919

SIAPE:1816019

SIAPE:2424648

SIAPE:2253834

SIAPE:2137588

SIAPE:18076882

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

APROVAR

PORTARIA N. 40, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

- I. **Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente ao Fluxo de realização de transporte externo para exames, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flavio Sette de Souza

Procedimento Operacional	POP nº. 03 URA
Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	
Fluxo de realização de transporte externo para exames	Versão: 1.0
Unidade organizacional: UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	
Elaborado por: Larissa de Moura Santos	Data de Criação: 19/10/2018
Revisado por: Hélcio de Brito Lima	Data de Revisão: 30/10/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde	Data de Aprovação: 06/11/2018
Responsável pelo POP: Núcleo Interno de Regulação e Transporte Assistencial	

OBJETIVO: Detalhar o processo e a sequência de atividades para prática de transportes para realização de exames externos

SIGLAS E ABREVIATURAS: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD); Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC); Secretaria Municipal de Saúde (SEMS); Gerência de Atenção à Saúde (GAS) Núcleo Interno de Regulação (NIR).

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: Regimento Interno do NIR; PORTARIA GM Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 - Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde. PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 - Programa Nacional de Segurança do Paciente;

DEFINIÇÕES: NIR - Comissão e posto de trabalho do HU-UFGD, uma instância formada por grupos de profissionais ligados a Unidade de Regulação Assistencial. Trata-se de uma estrutura de coordenação institucional que tem como finalidade trabalhar o gerenciamento de leitos em nível de atenção hospitalar de forma centralizada e servir de interface entre a Unidade de Saúde e as Centrais de Regulação, além de permitir a organização do fluxo interno, visando otimizar a utilização do leito hospitalar.

Transporte Assistencial – Equipe designada para realização de transportes.

RESPONSABILIDADES:

Unidades assistenciais: solicitar os exames/procedimentos e encaminhar à Gerência de Atenção à Saúde.

Equipe de transporte: agendar e transportar o paciente para realização do exame/procedimento externo mediante autorização de Gerência de Atenção à Saúde;

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: As etapas do processo de solicitação e autorização da realização de exame/procedimento e transporte do paciente estão descritas no quadro abaixo:

#	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	REGRAS DE NEGÓCIO
1	SOLICITAR a autorização para realizar exame externo em paciente	Chefe da Unidade de Origem ; Médico responsável pelo paciente	A unidade de origem do paciente verifica a necessidade de realização de exame externo e solicita autorização para a Gerência de Atenção à Saúde enviando APAC preenchida corretamente com carimbo e assinatura do médico solicitante, e todos os documentos necessários para realização do referido procedimento.
2	ENCAMINHAR para secretária da Gerência de Atenção à Saúde	Médico responsável pelo paciente; Enfermeiros e técnicos de enfermagem; Chefe da Unidade de Origem	O médico solicitante, o enfermeiro da unidade ou a chefia da unidade encaminha a APAC para a secretária da Gerência de Atenção à Saúde.
3	RECEBER a solicitação	Secretária da Gerência de Atenção à Saúde	A Gerência de Atenção à Saúde recebe a solicitação de pedido de exame complementar externo e avalia a pertinência.
4	AVALIAR e autorizar	Gerente de Atenção à Saúde	O gerente de atenção à saúde avalia o pedido e decide pela autorização ou não.
5	ENCAMINHAR pedido para SEMS	Secretária da Gerência de Atenção à Saúde	Caso seja autorizado pela GAS, a secretária encaminha o pedido para a Secretaria Municipal de Saúde para autorizar o procedimento em algum ponto da rede.
6	DEVOLVER guia de autorização para unidade solicitante	Secretária da Gerência de Atenção à Saúde	Após a SEMS autorizar a realização do exame solicitado em algum ponto da

			rede, a GAS encaminha a GUIA para a unidade solicitante.
7	SOLICITAR o agendamento do transporte	Enfermeiros e técnicos de enfermagem; Médico responsável pelo paciente; Chefe da Unidade de Origem	O solicitante encaminha a GUIA autorizada para o Núcleo Interno de Regulação para agendamento do transporte.
8	AGENDAR dia e Horário para a realização do transporte	Núcleo Interno de Regulação - NIR; Equipe de Transporte Assistencial	Após o recebimento da guia de autorização, a equipe do NIR/transporte providencia o agendamento do exame (data e horário)
9	INFORMAR a unidade de origem do paciente	Núcleo Interno de Regulação - NIR; Equipe de Transporte Assistencial	Após agendado, a equipe informa a unidade de origem do paciente a data e horário definidos para realização do procedimento
10	PREPARAR o paciente para o transporte	Enfermeiros e técnicos de enfermagem; Médico responsável pelo paciente	A unidade de origem do paciente providencia os preparativos necessários para realização do procedimento.
11	REALIZAR o transporte	Equipe de Transporte Assistencial	A equipe de transporte assistencial realiza o transporte.

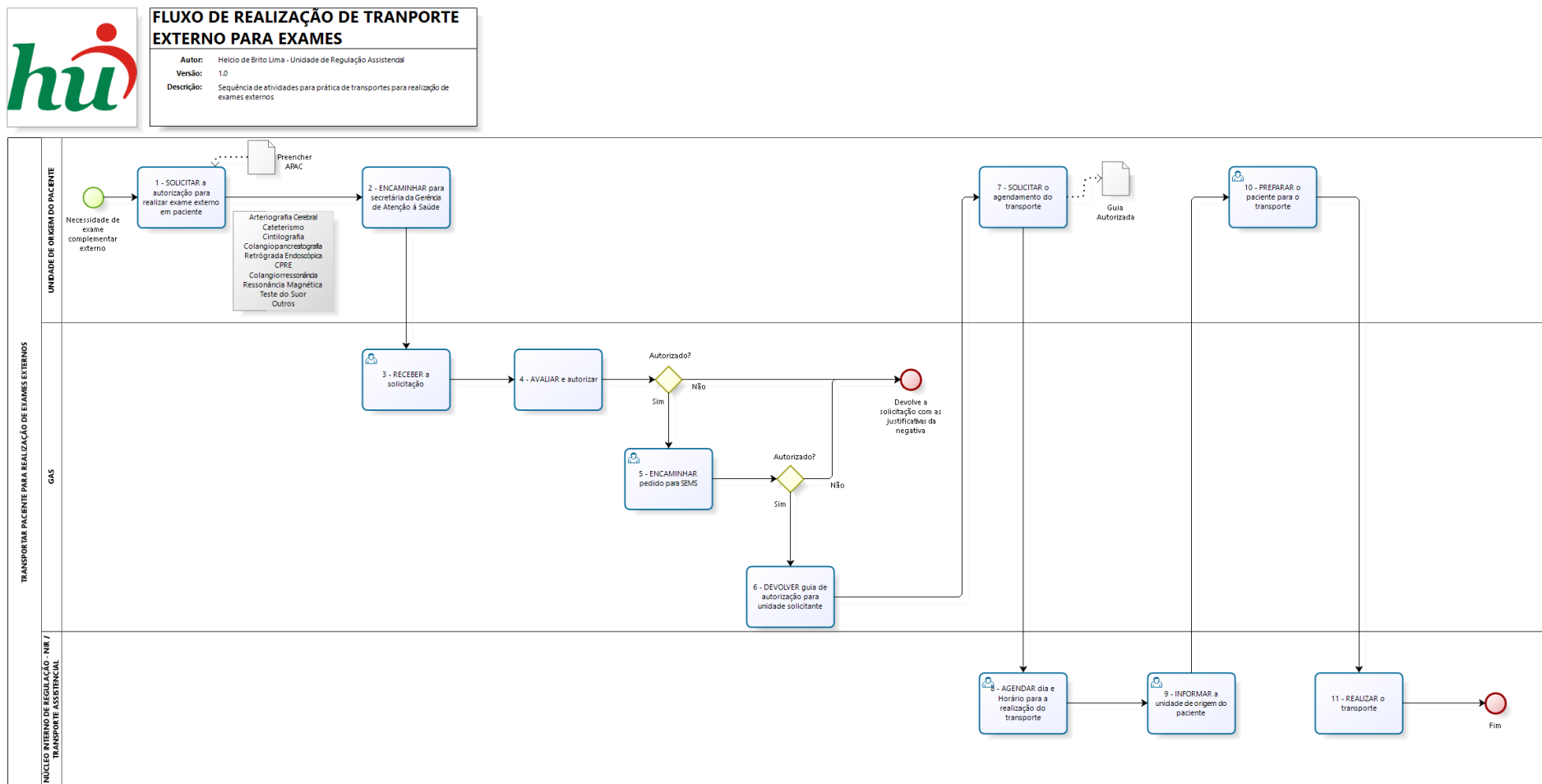
Nota: Transportes sem agendamento prévio pelo NIR ou que em extrema necessidade seja feito fora do expediente administrativo (exemplo: finais de semana ou horário noturno), o motorista da ambulância de plantão deverá ser acionado via PABX ou no ramal 3019 e o enfermeiro do posto de trabalho será o responsável por providenciar o acompanhamento adequado para o paciente, avisando a divisão de enfermagem e chefia imediata.

Pacientes graves ou classificados como críticos e os neonatos deverão ser transportados em ambulância de suporte avançado. Para tal, o SAMU deverá ser acionado pelo telefone 192 para verificação de disponibilidade.

Para pacientes acamados ou que necessitam de intervenção durante o trajeto ligar para o SAMU TRANSPORTE no telefone 3425-8510. Este serviço não dispõe de profissionais assistenciais, apenas de motorista.

Nos casos em que mais de 01 paciente necessitar de transporte no mesmo horário, a equipe de transporte assistencial se responsabilizará pelo transporte de apenas 01 dos pacientes, ficando o outro a cargo da clínica de origem do paciente.

FLUXOGRAMA



DESIGNAR

PORTARIA N. 41, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017, e considerando que o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, HU- UFGD, realiza o atendimento à população da região sul do Estado do Mato Grosso do Sul, e, neste atendimento, é realizado o atendimento especializado à população indígena que reside nesta região;

Considerando que o HU-UFGD já possui expertise em atendimento à população indígena, e em virtude da portaria n. 2.663, de 11 de outubro de 2017, o HU-UFGD está buscando junto ao Ministério da Saúde a habilitação para receber o incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI);

Considerando que uma das metas do Plano de Metas e Ações do IAE-PI é a implantação do Núcleo de Saúde Indígena no âmbito do HU-UFGD;

RESOLVE:

I - **Designar** os seguintes profissionais para realizar o apoio matricial referente à saúde indígena no âmbito das unidades do HU-UFGD:

Glênio Alves de Freitas - Clínica Cirúrgica e Clínica Médica;

Alídio Vieira Nunes Duarte - Alojamento Conjunto, Unidade Intermediária e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;

Maurício Hidemi Shimada - Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte - Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** e **COMPOR** a Unidade de Produção da Clínica Médica, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Daniel Salas Steinbaum – Chefe da Unidade de Hematologia / Oncologia;

Gerson Borges Santiago – Chefe da Unidade de Clínica Médica;

Juvenal Rodrigo Padilha – Chefe da Unidade Neuromúsculo-esquelético;

Daniel Conterno Lemos – Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular e Respiratório;

Adair Vasconcelos Reginaldo – Chefe da Unidade do sistema Digestivo;

Hermeto Macario Amin Paschoalick – Representando a gestão do ensino;

Rafael Domingues de Moraes – Representante dos médicos da Assistência;

Cintia Bocatti – Representante da Enfermagem;

Simara de Sousa Elias – Representante da equipe Multiprofissional;

II – A Unidade de Produção da Clínica Médica será coordenada por Rafael Domingues de Moraes;

III - A Unidade de Produção da Clínica Médica terá como vice-coordenadora Cintia Bocatti;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RECONDUZIR

PORTARIA N. 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no Processo 23005.001472/2016-19, e com supedâneo na solicitação inserida no Ofício n. 05/2018 – Comissão Sindicância Investigativa, de 01 de novembro de 2018, resolve:

I - **Reconduzir por 30 (trinta) dias** o prazo anteriormente concedido à Comissão, que visa proceder a análise dos fatos narrados no Processo 23005.001472/2016-19, tendo em vista a necessidade da realização de providências essenciais para a conclusão dos trabalhos, assim como a substituição de função exercida pelo Presidente da Comissão e o gozo de licença paternidade pelo Secretário da Comissão, tornando o prazo anterior insuficiente.

Paulo César Nunes da Silva